



Filiado à CUT e à FNU

STIU-DF

Órgão Informativo do Sindicato dos Trabalhadores
nas Indústrias Urbanas no Distrito Federal

notícias

Janeiro/2011

Edição Extra para a CEB

A FARSA DA REVOGAÇÃO DA RD 286 E OS AUMENTOS “POR BAIXO DOS PANOS”

Em decisão corajosa e pouco comum - pelo menos nos últimos anos -, a nova diretoria da CEB resolveu revogar os super-aumentos de salários concedidos no período de junho a dezembro de 2010 pela gestão anterior (leia ao lado a íntegra da RD n.º 013, de 18.01.11). A revogação foi reivindicada pelo STIU-DF e tem total apoio da entidade. O Sindicato, é bom frisar, nunca foi contra o aumento de salários, desde que se respeitem os pré-requisitos formais da empresa (PCCS) e o zelo no uso do dinheiro público.

Desta vez, o “trenzinho da alegria” buscava contemplar os ex-diretores da CEB e da Faceb com o teto da tabela salarial - hoje fixado em mais de R\$ 24 mil! A medida da nova diretoria alcança a origem do ato revogado, o que obrigará os ex-dirigentes que já receberam o aumento a devolver o dinheiro aos cofres da Companhia.

A manobra da diretoria anterior visava compensar, com esse expressivo aumento, os empregados “prejudicados” pelo fim do vergonhoso AARD (adicional agregado de remuneração de diretor).

Há que se destacar que a revogação do AARD só ocorreu devido à pressão do Sindicato, da categoria e da imprensa.

Com o fim do adicional agregado, a diretoria anterior recorreu então ao artigo 14 do estatuto social da CEB para conceder os super-aumentos, lançando mão, desta vez, do Plano de Cargos e Salários. O PCCS, no entanto, não permite que a carreira de nível médio alcance o teto salarial da carreira de nível superior. Se a medida fosse implementada, o Plano estaria sendo desrespeitado em relação aos aumentos, aos critérios e à própria tabela de salários.

CEB DISTRIBUIÇÃO		RESOLUÇÃO DE DIRETORIA Nº 013, DE 18.01.2011
REFERÊNCIA:	Processo nº 093.000063/2010	
263ª REUNIÃO ORDINÁRIA		
RELATOR:	Rubem Fonseca Filho, Diretor de Gestão	
INTERESSADO:	CEB Distribuição S/A	
ASSUNTO:	Critérios e normas legais para promoção de empregados da CEB Distribuição S/A com base no Plano de Cargos, Carreiras e Salários-PCCS.	
RESOLUÇÃO:	A Diretoria, considerando os fatos suscitados no Processo nº 093.000063/2010, bem como o parecer exarado pela Consultoria Jurídica da CEB nas fis. 262 a 269, devidamente ratificado pelo Jurídico - JUR da CEB Distribuição, conforme parecer inserto nas fis. 270 a 274; considerando o disposto no Estatuto Social, art. 14, inciso V, onde compete ao diretor-geral, entre outros atos, o de promover empregados, desde que observados os critérios legais e normas estabelecidas pela Diretoria; tendo em vista as diretrizes do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS em vigor na Companhia, RESOLVE: 1) declarar nulas todas as promoções de empregados concedidas no período de junho a dezembro de 2010, restando válidas apenas aquelas decorrentes de Acordo Coletivo de Trabalho - ACT, bem como do Plano de Cargos, Carreiras e Salários - PCCS, referentes ao reposicionamento salarial de engenheiros, em obediência à Lei nº 4.950-A/1966, que fixou o piso da categoria, e de eletricitistas que apresentaram comprovantes de conclusão do segundo grau, em consonância com os princípios básicos do aludido plano de cargos; 2) determinar à Superintendência de Recursos Humanos - SRH que cesse, de imediato, toda e qualquer promoção anulada no item anterior, inclusive as eventualmente efetivadas, e convoque os empregados para que tomem conhecimento do presente ato resolutivo e efetuem os acertos correspondentes; 3) estabelecer que o empregado cuja promoção/promoção foi anulada restitua os valores recebidos aos cofres da Companhia, inclusive os efeitos daí decorrentes, tais como: férias, 13º salário, FGTS e Faceb; 4) consignar que a não devolução desses valores acarretará abertura de tomada de contas especial, nos termos da Resolução nº 102/1998, do Tribunal de Contas do Distrito Federal; 5) conferir caráter sigiloso ao processo em referência.	
	 RUBEM FONSECA FILHO Diretor-Geral Diretor de Gestão	 EDGARD METELHIT MINARI Diretor de Comercialização
	 FÁBIO TADEU ANTÔNIO BATISTA Diretor de Operação	 MAURO MARTINELLI PEREIRA Diretor de Engenharia

O Sindicato e a categoria consideraram a política salarial seletiva, discriminatória e errática da CEB como um dos fatores que mais geram insatisfação e desmotivação entre as trabalhadoras e os trabalhadores da empresa. São evidentes, também, as suas consequências negativas para os resultados da Faceb, bem como para a solvência do Plano de Benefícios Previdenciários.

Assim, torna-se necessário romper com essa lógica imoral e perversa, que tem beneficiado verdadeiras “máfias” na empresa, e fazer dos critérios fixados no PCCS a única forma de progressão salarial na CEB. Na avaliação do Sindicato, medidas como essa da nova diretoria, além de estancarem mais um rombo nas finanças da Companhia, constituem um bom começo para isso. O realinhamento salarial será outro passo importante.

O Sindicato entende a insatisfação de muitos trabalhadores com a permanência, em cargos estratégicos, de pessoas que participaram diretamente na tomada de certas decisões que contribuíram para as dificuldades em que a empresa

se encontra hoje. Porém, a entidade não se manifesta em relação a nomes de gestores escolhidos pela nova diretoria, em razão de que o Sindicato não deve apenas parecer independente, mas também proceder dessa forma.

O STIU-DF convoca os trabalhadores a uma reflexão sobre a condição da CEB. É preciso defender a Companhia com ações concretas em nosso dia a dia, vestindo de fato a camisa da empresa. O Sindicato acredita firmemente que temos capacidade e competência para recuperar a CEB, mas é imprescindível a união e o trabalho sério de todos com este objetivo.



Foto: Félix

STIU-DF e nova diretoria da CEB reúnem-se pela primeira vez

O encontro serviu para apresentações gerais e exposição dos objetivos e metas da nova administração, bem como das reivindicações da categoria.

Diretoria anterior lançou licitação para privatizar os serviços de iluminação pública do DF

Sindicato faz primeira reunião com a nova diretoria da empresa

Foto: Félix

Na última quarta-feira, 19/01, a diretoria do Sindicato reuniu-se pela primeira vez com o novo diretor-geral do grupo CEB, Rubem Fonseca Filho. Participaram também do encontro os diretores de Engenharia da empresa, Mauro Martinelli, e de Comercialização, Edgar Ketelhut, além dos assessores, Antônio Rodrigues do Amaral (Relações Sindicais), Manoel Clementino, Mauro Pinheiro e Caubi Pereira de Santana

Logo no início do encontro, Rubem Fonseca disse conhecer a combatividade do Sindicato desde a época em que presidiu a CEB pela primeira vez, no governo de Cristovam Buarque. Lembrou que a relação com a entidade sempre foi de respeito mútuo, e reafirmou os princípios e valores que nortearam sua gestão anterior, como o compromisso com a transparência, a prioridade para os investimentos e a necessidade de remunerar bem os trabalhadores, que são “o principal vetor de sustentação da empresa”.

O novo presidente afirmou estar assumindo um enorme desafio, mas adiantou que medidas importantes já estão sendo tomadas com o objetivo de mudar a situação em que se encontra a CEB, como a redução do número de cargos na diretoria e de empregados comissionados. Um plano de recuperação econômica e financeira da empresa já está sendo elaborado e necessitará de articulação e forte apoio de todos os envolvidos - diretoria, trabalhadores e GDF -, afirmou



Rubem Fonseca.

O diretor de Engenharia, Mauro Martinelli - ex-diretor do STIU-DF -, ressaltou que a tendência da nova direção da Companhia é valorizar os trabalhadores, o que se pode comprovar pela importância que passa a ser dada à Assessoria de Relações Sindicais, que terá mais estrutura e autonomia para atuar.

Reivindicações

Os representantes do STIU-DF entregaram ao novo presidente da CEB uma carta com as principais reivindicações da categoria neste momento (veja na página seguinte) e destacaram a preocupação dos trabalhadores com a situação atual da empresa. O Sindicato disse acreditar na capacidade dos novos gestores para recuperar a Companhia e se dispôs a colaborar em todas as ações voltadas a esse objetivo. Reforçou também que continuará

organizando e mobilizando a categoria visando à perenidade da Companhia e da Faceb e que, apesar de ter o companheiro Mauro Martinelli - um de seus mais respeitáveis membros -, compondo a diretoria da empresa, jamais abrirá mão de sua autonomia e independência na defesa dos interesses e direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores da CEB.

Na avaliação do STIU-DF, depois de recuperar a CEB é preciso criar mecanismos que possam protegê-la futuramente de aventureiros “predadores”. É necessário haver corporativismo no sentido positivo, ou seja, para defender a CEB.

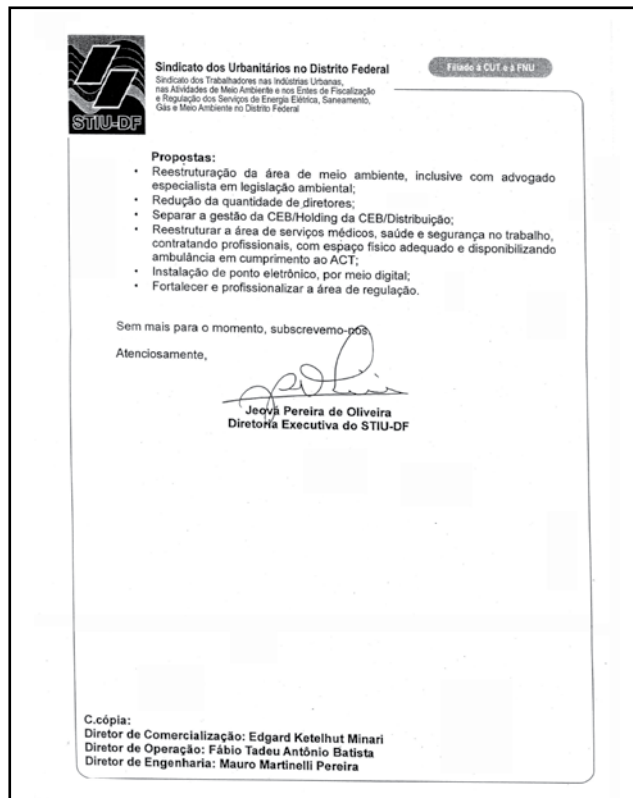
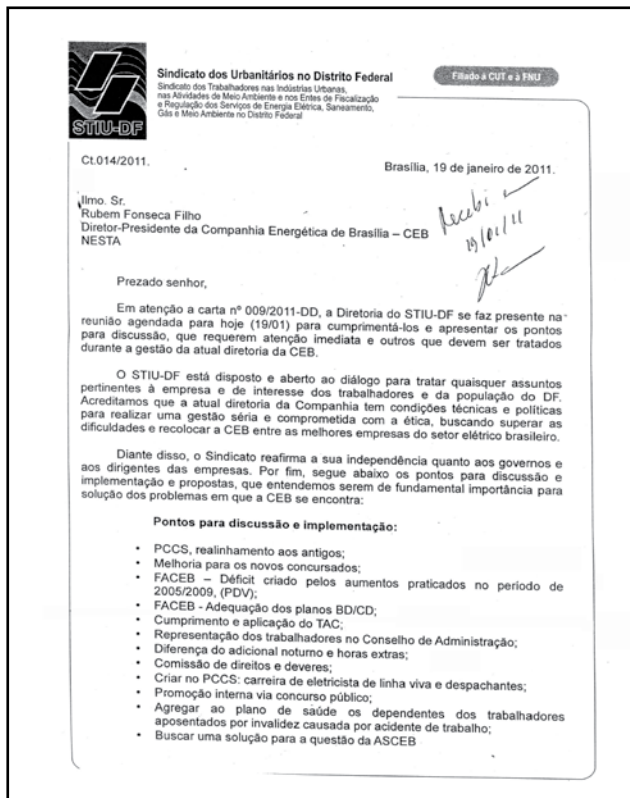
O Sindicato sugeriu que a diretoria informe aos trabalhadores, o quanto antes, a real situação em que se encontra a CEB e o que está sendo proposto para sanear-la, para que todos possam se engajar nesse processo de recuperação.

Representante dos trabalhadores no Conselho de Administração

O presidente Rubem Fonseca assumiu o compromisso de promover a eleição de um representante dos trabalhadores para o Conselho de Administração da CEB. Trata-se de uma

reivindicação histórica dos trabalhadores, já contemplada no passado, mas que, em razão de escolhas erradas naquela eleição, resultou na perda dessa conquista.

Reivindicações apresentadas à nova diretoria da CEB pelo STIU-DF



Pendências a serem resolvidas de imediato

O STIU-DF aponta algumas pendências que precisam ser resolvidas pela empresa. Uma delas é o passivo referente ao adicional noturno dos operadores e “manobreiros”. A CEB já ajustou o benefício às condições estabelecidas pela Súmula do TST em 2009, mas falta pagar a diferença aos trabalhadores.

Outro ponto é o enquadramento dos empregados

aprovados no concurso público na nova carreira. Apesar da vasta jurisprudência favorável à promoção via concurso público, o jurídico da CEB deu parecer contrário a esse procedimento, manifestando-se pela contratação dos referidos trabalhadores nas condições estabelecidas pelo edital.

O STIU-DF reforça mais uma vez a importância da implementação do realinhamento

em agosto de 2011, tanto para minimizar a enorme injustiça salarial historicamente instalada na Companhia, quanto para valorizar e reter na empresa os novos empregados. Essa é uma condição preliminar para o resgate e reconstrução coletiva da nossa CEB. A diretoria se comprometeu a manter o STIU-DF informado sobre o encaminhamento de cada questão levantada.

TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL

Confira o período em que o trabalhador pode se manifestar contra o desconto

De acordo com deliberação da categoria na assembleia geral realizada no dia 8 de setembro de 2010, no SIA, neste mês de fevereiro haverá o desconto de 1,5% (um e meio por cento) do salário-base dos empregados da CEB a título de taxa de fortalecimento

sindical. Os recursos arrecadados com essa contribuição são destinados a cobrir as despesas com a campanha salarial da última data-base.

O pagamento da taxa é opcional para os filiados. O trabalhador que não quiser autorizar

o desconto em seu contracheque deve comparecer à sede do STIU-DF (SCS, ed. Arnaldo Villares, 7.º andar), no período de 25/01/2011 a 8/02/2011, das 8h30 às 17h30, e informar isso por escrito. Para os demais, a taxa será cobrada no pagamento do mês de fevereiro.

No apagar das luzes do governo Rosso, Codeplan faz licitação para privatizar a iluminação pública do DF

No apagar das luzes do governo Rosso (27/12), a Codeplan, com o aval da CEB, publicou um edital de licitação tendo por objetivo a outorga de Parceria Público-Privada (PPP), na modalidade de concessão administrativa, para a gestão do parque de iluminação pública do Distrito Federal, abrangendo a ampliação e manutenção do sistema. A previsão é de que os envelopes sejam abertos no próximo dia 4 de março.

Trata-se, na avaliação do STIU-DF, de uma tentativa disfarçada de privatização desse serviço. É importante destacar que contratos de PPP são para novas obras e investimentos, o que não é o caso. A diretoria anterior tinha o compromisso de convidar o Sindicato para discutir o assunto, mas, assim como no caso dos superauamentos de salários, fez tudo sozinha, mais uma vez “por baixo dos panos”. Não há como não sus-

peitar de interesses escusos por trás de um negócio que envolve milhões de reais.

O Sindicato não aceitará, em hipótese nenhuma, a concretização dessa concorrência. A assessoria jurídica da entidade já está analisando a possibilidade de recorrer à Justiça e existe o compromisso da diretoria da CEB de suspender a licitação. Se, no entanto, o processo for adiante, a categoria responderá com uma grande greve.

INFORMES FACEB

Jorge Éden assume a presidência da Fundação

No último dia 14/01, o companheiro Jorge Éden Freitas da Conceição (foto) tomou posse na presidência da Faceb para o exercício de mandato até agosto de 2012. Indicado pela atual diretoria da patrocinadora, que levou em conta o seu histórico comprometimento com os trabalhadores e aposentados da CEB, o companheiro Jorge Éden levará para a Fundação toda a sua experiência e credibilidade, consolidadas em anos de dedicação à CEB, à Asceb - entidade da qual foi presidente eleito por dois mandatos consecutivos - e à própria Faceb, onde já foi diretor de Benefícios e exerceu mandato, por diversas vezes, no Conselho Deliberativo.

O STIU-DF parabeniza o novo presidente e deseja-lhe sucesso à frente da nossa Fundação.



Foto: Arquivo Faceb

Avança o trabalho de reestruturação do Plano BD

Visando garantir a solvência e o equilíbrio do Plano de Benefícios Previdenciais da Faceb (Plano BD), o Conselho Deliberativo, em sua última reunião, constituiu grupo de trabalho para analisar e propor alterações no Regulamento do referido plano.

As premissas fixadas já nas primeiras reuniões do GT - que conta com a participação de representantes da Asapec, do

STIU-DF e da CEB, além dos órgãos estatutários da própria Fundação - são as seguintes:

- as alterações não afetarão aqueles que, na data de sua efetivação, já estiverem na condição de assistidos da Faceb;
- não haverá saldamento de plano nem hipótese de migração para o plano CD;
- não haverá perda de direito à Previdência Complementar; e

● o Regulamento do Plano CD também será alterado, objetivando maior atratividade.

O companheiro Jeová representa o Sindicato no GT e manterá a categoria informada sobre o andamento dos trabalhos. O STIU-DF já ressaltou a importância de uma discussão ampla com a categoria e, após o término dos estudos, a deliberação em assembleia geral.